

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Gonçalves Bernardo

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

**Disponível no site:
www.angra.rj.gov.br**

Bento José Pousa Costa

Secretário de Integração Governamental

João Massad Neto

Chefe de Gabinete

Francisco Lucas de Almeida Neto

Procurador-Geral

Luiz Carlos Fialho de Souza

Controlador-Geral

Antonio Paulino de Alencar

Secretário de Administração

José Nicodemos de Amorim

Secretário de Fazenda

Cláudio Lima Sírrio

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Mário Márcio da Costa Lemos

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Stella Magaly Salomão Corrêa

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Amílcar Jordão Caldellas

Secretário de Saúde

Marcus Veníssi da Silva Barbosa

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário Municipal de Defesa Civil

Francisco José de Almeida Silva

Secretário de Comércio,

Construção Naval, Porto e Energia

Arthur Otávio Jordão Scapin Costa

Secretário de Habitação

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

José Maria Novaes

Secretário de Agricultura

Humberto Martins Ramos

Secretário de Pesca

Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

João Domingos Rosa Machado

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente

Manoel Francisco de Oliveira

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra Presidente

PORTARIA Nº 1.105/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 081/2005/GPR, do Gabinete do Prefeito, datado de 15 de agosto de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES, para o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 01 de agosto de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO MASSAD NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.106/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 155/SAD/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de agosto de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR ÍTALO OVÍDIO, para o Cargo em Comissão de Gerente de Segurança, da Subsecretaria de Segurança e Trânsito, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC-3, com efeitos a contar a partir de 10 de agosto de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.107/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 156/SAD/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de agosto de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR MAGNO SILVA DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Coordenador da Guarda Municipal, da Gerência de Segurança, da Subsecretaria de Segurança e Trânsito, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 21 de agosto de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.108/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 289/2005/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 21 de junho de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR ADILSON DA SILVA PEIXOTO, do Cargo em Comissão de Coordenador dos Programas de Saúde da Família – PSF e Agentes Comunitários de Saúde - PACS, da Gerência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 01 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1.109/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 289/2005/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 21 de junho de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR LUCIANO MARTINS DE LACERDA, para o Cargo em Comissão de Coordenador dos Programas de Saúde da Família – PSF e Agentes Comunitários de Saúde - PACS, da Gerência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 01 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1.110/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 079/2005/GPR, do Gabinete do Prefeito, datado de 10 de agosto de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR MOISÉS NUNES DE ALENCAR, do Cargo em Comissão de Assessor de Projetos Especiais, do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, com efeitos a contar a partir de 01 de agosto de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOÃO MASSAD NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.111/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 079/2005/GPR, do Gabinete do Prefeito, datado de 10 de agosto de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR MOISÉS NUNES DE ALENCAR, para o Cargo em Comissão de Gerente de Relações Públicas e Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, com efeitos a contar a partir de 01 de agosto de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOÃO MASSAD NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.112/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 079/2005/GPR, do Gabinete do Prefeito, datado de 10 de agosto de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR JOÃO LUIZ GIBRAIL ROCHA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Projetos Especiais, do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, com efeitos a contar a partir de 01 de agosto de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOÃO MASSAD NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.113/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 151/2005/SAD, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 21 de julho de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR MAGNO SILVA DE OLIVEIRA, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Coordenador de Infra-estrutura, da Gerência de Transportes e Infra-estrutura, da Subsecretaria de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC-4, no período de 21 de julho a 19 de agosto de 2005, durante o período de férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.114/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº DRHU-087/2005/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 01 de junho de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ GONÇALVES CRUZ FILHO, para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor Regional das Ilhas, da Seção de Coordenação Regional Centro, da Divisão de Operação e Manutenção de Água e Esgoto, do Departamento de Água e Esgoto, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 25 de abril de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE AGOSTO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

PORTARIA Nº 1.115/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 152/SAD/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 02 de agosto de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR LUÍS ALBERTO LOPES FERREIRA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Vigilância Patrimonial, da Gerência de Segurança, da Subsecretaria de Segurança e Trânsito, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 05 de agosto de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE AGOSTO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.116/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 157/2005/SDC, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, datado de 16 de agosto de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR REINALDO RICARDO DE HAVENA, Agente Administrativo II, Nível VII, Padrão "F", Matrícula 0828, para a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Assistência Administrativa, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, Símbolo FG-2, com efeitos a contar a partir de 01 de agosto de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE AGOSTO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Defesa Civil

**DECRETO Nº 4.620,
DE 22 DE JULHO DE 2005.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 5º a 8º, da Lei Municipal nº 1.495, de 31 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.643.585,73 (sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOÃO MASSAD NETO
Chefe de Gabinete

LUIZ CARLOS FIALHO DE SOUZA
ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Controlador-Geral do Município
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 4.620, DE 22 DE JULHO DE 2005.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO
Diretor-Presidente da Fundação de Saúde

MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária Municipal de Ação Social

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Secretário Municipal de Habitação

JOSÉ NICODEMOS DE AMORIM
Secretário Municipal de Fazenda

JOSÉ MARIA NOVAES
Secretário Municipal de Agricultura

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

DECRETO Nº 4.620, DE 22 DE JULHO DE 2005.**ANEXO**

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Compensação	Acréscimo
Fonte: 1721.35.99.02 - PEJA Fazendo Escola			17.873,29	
20.09.12.366.151.2063	339030	61		5.807,90
20.09.12.366.151.2059	339030	61		4.383,69
20.09.12.366.151.2053	339036	61		2.001,70
20.09.12.366.151.2140	339039	61		280,00
20.09.12.366.151.2063	449052	61		5.400,00
SUBTOTAL			17.873,29	17.873,29

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Compensação	Acréscimo
Fonte: 1722.01.01.00 - Cota Parte do ICMS			259.848,00	
20.06.04.122.101.2046	339030	00		1.798,00
20.06.04.122.101.2046	339036	00		7.000,00
20.06.04.122.101.2046	339039	00		26.050,00
20.01.04.122.101.2013	339035	00		125.000,00
20.08.04.125.120.2041	339039	00		100.000,00
SUBTOTAL			259.848,00	259.848,00

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Compensação	Acréscimo
Fonte: 1722.01.01.00 - Cota Parte do ICMS			819.000,00	
24.01.10.122.129.2164	339092	00		819.000,00
SUBTOTAL			819.000,00	819.000,00

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Compensação	Acréscimo
Fonte: FCA - Ferrovia Centro Atlântica		60	500.000,00	
20.07.08.243.127.1854	449051	60		500.000,00
SUBTOTAL			500.000,00	500.000,00

DECRETO Nº 4.620, DE 22 DE JULHO DE 2005.

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Compensação	Acréscimo
Fonte: 1722.01.01.00 - Cota Parte do ICMS			14.950,00	
20.15.04.122.101.2026	339039	00		14.950,00
SUBTOTAL			14.950,00	14.950,00

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.01.04.122.101.2013	319011	00		80.000,00
20.01.04.122.101.2015	339039	00	1.750,00	
20.01.04.122.101.2013	339032	00		1.750,00
SUBTOTAL			1.750,00	81.750,00
20.05.04.122.101.2036	339047	00	100.000,00	
20.05.04.122.101.2021	319092	00	215.000,00	
20.05.04.122.101.2130	449052	00		78.000,00
20.05.04.122.101.2023	339037	00		87.000,00
20.05.04.126.101.2028	449052	00	165.000,00	
20.05.11.331.101.2249	319013	00	3.278.200,00	
20.05.04.122.101.2029	339039	00		6.200,00
20.05.04.122.101.2021	339092	00		126.000,00
20.05.04.122.101.2027	339036	00		67.000,00
20.05.04.122.101.2021	339039	00		12.500,00
20.05.04.122.101.2261	339047	00		100.000,00
SUBTOTAL			3.758.200,00	476.700,00
20.06.04.122.101.2046	339039	00		300.000,00
20.06.04.122.101.2046	339035	00		72.000,00
20.06.04.122.101.2046	339092	00		356.500,00
SUBTOTAL			-	728.500,00
20.07.04.122.101.2092	449051	00		8.000,00
20.07.12.364.137.1628	449051	00	5.000,00	
20.07.20.601.113.1378	449051	46		10.000,00
20.07.15.451.120.1348	449051	00		340.000,00
20.07.04.122.101.2092	339036	00	5.000,00	
20.07.04.122.101.2092	339039	00	3.500,00	
20.07.27.812.121.1029	449051	00	41.500,00	
20.07.17.512.120.1014	339039	00		45.000,00
20.07.04.122.101.2092	339014	00		5.000,00
20.07.04.122.101.2092	339030	00		98.000,00
20.07.15.452.144.2099	339039	00		340.000,00
20.07.15.451.120.1401	449051	00		1.600.000,00
20.07.16.482.116.1633	449051	00	180.000,00	
20.07.04.122.101.2092	339030	00	400.000,00	
20.07.15.451.161.1023	449051	00	200.000,00	
20.07.15.451.120.1401	449051	00	77.962,95	
20.07.15.451.141.1380	449051	00		249.962,95

DECRETO Nº 4.620, DE 22 DE JULHO DE 2005.

20.07.15.451.166.1023	449051	00		600.000,00
20.07.12.364.137.1628	449051	00	10.000,00	
SUBTOTAL			922.962,95	3.295.962,95
20.09.12.361.101.2052	339039	00		5.000,00
20.09.12.361.101.2052	319011	00		135.000,00
20.09.12.361.101.2052	339092	00		6.400,00
20.09.12.366.151.2158	319034	00	65.000,00	
20.09.12.361.135.2140	339030	00		8.000,00
20.09.12.365.143.4039	335039	00		60.600,00
20.09.12.361.135.2159	339014	00	4.000,00	
20.09.12.361.135.2159	339039	00		4.000,00
20.09.12.365.143.2062	339030	00	4.000,00	
20.09.12.365.143.2062	449052	00		4.000,00
SUBTOTAL			73.000,00	223.000,00
20.14.16.482.116.1633	339039	00	1.000,00	
20.14.04.122.101.2104	339014	00		1.000,00
SUBTOTAL			1.000,00	1.000,00
20.15.08.243.127.2114	335039	00		53.000,00
20.15.08.243.127.2142	449052	00		53.000,00
SUBTOTAL			53.000,00	53.000,00
20.16.20.601.113.1378	339036	46	5.000,00	
20.16.20.601.113.1378	339039	46	5.000,00	
20.16.25.752.117.1019	339039	00	30.000,00	
20.16.04.122.101.2179	339036	00	10.000,00	
SUBTOTAL			50.000,00	-
20.99.28.843.000.2000	469071	00		89.921,49
20.99.99.999.999.9999	999999	00	89.921,49	
SUBTOTAL			89.921,49	89.921,49
24.01.10.301.101.2164	339039	00		490.000,00
24.01.10.301.153.2083	449052	00		20.000,00
24.01.10.301.129.2086	449052	00		20.000,00
24.01.10.301.129.2086	339030	00		60.000,00
24.01.10.301.129.2088	339032	00	590.000,00	
24.01.10.301.101.2164	339030	00	20.000,00	
24.01.10.301.101.2261	339047	00		20.000,00
24.01.10.301.129.2086	339030	20	100.000,00	
24.01.10.301.131.4054	339030	20	35.000,00	
24.01.10.301.153.2083	339030	20	50.000,00	
24.01.10.301.129.2088	339032	20	65.000,00	
24.01.10.301.129.2086	339039	20		250.000,00
24.01.10.301.163.2153	449052	20	8.400,00	
24.01.10.301.101.2164	339035	20		8.400,00
SUBTOTAL			868.400,00	868.400,00
25.01.04.122.101.2180	339030	00		35.000,00
25.01.11.334.113.1375	339039	00	15.000,00	
25.01.04.122.101.2180	319004	00	20.000,00	
25.01.04.122.101.2180	339036	00		20.000,00

DECRETO Nº 4.620, DE 22 DE JULHO DE 2005.

25.01.04.122.101.2180	339037	00	9.000,00	
25.01.04.122.101.2180	449052	00	11.000,00	
SUBTOTAL			55.000,00	55.000,00
26.01.08.243.127.2240	339030	00	73.000,00	
26.01.08.244.130.2141	339032	00	41.680,00	
26.01.08.244.130.2231	339039	00	14.000,00	
26.01.08.243.127.2240	339039	00		73.000,00
26.01.08.244.149.2108	339039	00		55.680,00
SUBTOTAL			128.680,00	128.680,00
30.01.17.512.123.1443	339030	04	30.000,00	
30.01.17.512.123.1443	339039	04		30.000,00
SUBTOTAL			30.000,00	30.000,00
TOTAL			7.643.585,73	7.643.585,73

Legenda:

Descrição da Fonte: 00 = Ordinários

20 = SUS

46 = PRONAF

60 = FCA – Ferrovia Centro Atlântica

61 = PEJA – Fazenda Escola

DECRETO**Nº 4.677, DE 17 DE AGOSTO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 10671/2005, de 29 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **MARLENE DE SOUZA SANTOS**, do cargo de Professor MG-4, Matrícula 10254, do Quadro de Provisão Efetivo do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 01 de agosto de 2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

DECRETO**Nº 4.681, DE 18 DE AGOSTO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 9659/2005, de 14 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **EDENISE DA SILVA ANTAS**, do cargo de Professor MGE-1, Matrícula 6700, do Quadro de Provisão Efetivo do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 14 de julho de 2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE AGOSTO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

DECRETO**4.682, DE 19 DE AGOSTO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 708/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de agosto de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **JEDIAEL SOUZA ESTODUTO**, para o cargo de Agente Administrativo I, Nível V, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

DECRETO
4.683, DE 19 DE AGOSTO DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 708/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de agosto de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **FABIANA SOTERO MONTEIRO**, para o cargo de Médico, Nível X, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE
AGOSTO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MÁRIO SÉRGIO PEREIRA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2005.

OBJETO:- Transporte Marítimo para condução de servidores, alunos, materiais didáticos, de limpeza, gás e merenda escolar, do Continente do Cais do Pontal a E.M. Tenente Jovino (Ilha da Caeira), Angra dos Reis –RJ.

VALOR:- R\$ 24.156,00 (Quarenta e sete mil cento e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), com o valor de R\$ 91,50 (noventa e um reais e cinquenta centavos) por viagem e valor mensal de R\$ 2.013,00 (Dois mil e treze reais centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 20 (vinte) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Educação do documento de cobrança das viagens realizadas no período de adimplimento, isento de erros,

PRAZO:- 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO:- PT. 20.09.12.361.135.2069.50; ED: 339033, da Nota de Empenho nº 005805, de 19/07/2005, no valor de R\$ 10.065,00 (Dez mil e sessenta e cinco reais), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO:- solicitado pelo Memorando nº 181-D/05/SE de 10/05/2005, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e homologado pela mesma em 27/06/2005 no Termo Adjudicatório do Convite nº 100/2005, de 22/06/2005, constantes do Processo Administrativo nº 005.012450/2005, de 02/06/2005.

DATA DA ASSINATURA:- 03/08/2005.

Angra dos Reis, 03 de agosto de 2005.

Francisco Lucas de Almeida Neto
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CROLL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA.

Termo de Rerratificação nº 001/2005 ao Termo Aditivo nº 002/2005 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2003.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a Rerratificação das Cláusulas Primeira e Segunda do Termo Aditivo nº 002/2005 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2003.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo memorando nº 148/2005/SAD.ACI, de 25/07/2005, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2005.

Angra dos Reis, 05 de Agosto de 2005.

FRANCISCOLUCASDE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CROLL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA.

Termo de Rerratificação nº 001/2005 ao Termo Aditivo nº 001/2005 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2003.

OBJETO: Rerratificação da Cláusula Terceira do Termo Aditivo nº 001/2005 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2003.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo memorando nº 148/2005/SAD.ACI, de 25/07/2005, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2005.

Angra dos Reis, 05 de Agosto de 2005.

FRANCISCOLUCASDE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO
DE ADITIVO À CONVÊNIO**

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8666/93

**CONVENENTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e
CENTRO EDUCACIONAL BOA VISTA.**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2005 AO CONVÊNIO ASSINADO
EM 04/01/2005.**

OBJETO: Alteração da redação da Cláusula Quarta do Convênio, que passa a ter a seguinte redação: - O valor total do repasse objeto do presente Convênio é de R\$ 223.200,00 (duzentos e vinte e três mil e duzentos reais), correndo a despesa à conta do Código Orçamentário, Programa de Trabalho nº 20.9.12.365.143.4080, Elemento da Despesa 335039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 01348/2005, de 04 de janeiro de 2005, no valor de R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais), suplementada pela Nota de Empenho nº 03428/2005, de 01/04/2005, no valor de R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais).

VALOR: R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2005

Angra dos Reis, 27 de abril de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL
CONSTRUTORA LTDA.**

**TERMO ADITIVO Nº 002/2005 AO CONTRATO DE OBRAS E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2005.**

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 15 (quinze) dias, tendo início em 31/07/2005 e término em 14/08/2005.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos através do Memorando nº 0571/2005/GMA.SOP, de 25/07/2005.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2005.

Angra dos Reis, 25 de julho de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CORINA MARIA
DA SILVA TEIXEIRA.**

**TERMO ADITIVO Nº 002/2005 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
Nº 003/2004.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 003/2004, relativo ao aluguel do imóvel situado na Avenida Dr. Francisco Magalhães de Castro, nº 730, lote 06,

Quadra A, Perequê, nesta cidade, destinado à instalação da Sede da Subprefeitura da Região 4.

VALOR: R\$ 9.442,80 (nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: - Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 06 (seis) meses, tendo início em 26/07/2005 e término em 25/01/2006.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.05.04.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 006018/2005, de 25/07/2005, no valor de R\$ 9.442,80 (nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração no Memorando nº 146/2005/SAD.ACI, de 25/07/2005.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2005.

Angra dos Reis, 25 de Julho de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SOCIEDADE DE
ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ - SESES.**

Termo Aditivo nº 001/2005 ao Convênio celebrado em 23/06/2004 entre o Município de Angra dos Reis e Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá - SESES.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a alteração da Cláusula Segunda do Convênio celebrado em 23/06/2004 entre o Município de Angra dos Reis e Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá - SESES, que passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE: 2.1 - A CONVENIENTE concederá aos beneficiários do CONVÊNIO bolsa educacional para os cursos de graduação, conforme valores das mensalidades discriminadas na planilha que constitui o Anexo I, com vigência para o 1º semestre de 2005 e reavaliadas semestralmente; 10% nas mensalidades dos cursos do Instituto Politécnico, excluídos os cursos de Gastronomia e Culinária; e 15% nas mensalidades dos cursos de pós-graduação lato sensu, excluídos os cursos da área da saúde, os oferecidos em parceria com a EMERJ e os da pós-graduação internacional, a partir da assinatura deste instrumento."

AUTORIZAÇÃO: Solicitado no Processo 001.007818/2005 através do Memorando nº 011/2005/GCTI/SMECTI, de 31/05/2005, autorizado pela Subsecretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2005.

Angra dos Reis, 13 de Junho de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e FELIPE VIRGILIO DE CARVALHO KOUNTOURIOTIS.

TERMO ADITIVO N.º 001/2005 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 028/2000.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual.

VALOR: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: - Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 01 (um) mês, tendo início em **09/08/2005** e término em **08/09/2005**.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.05.04.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho n.º 006595/2005, de 08/08/2005, no valor de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n.º 154/2005/SAD.ACI, de 08/08/2005, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2005.

Angra dos Reis, 08 de Agosto de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SERRA LESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO N.º 001/2005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 013/2005.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo de 25% do valor inicial do Contrato de Prestação de Serviços n.º 013/2005.

VALOR: R\$ 156.750,00 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: PT 20.09.12.361.135.2059; ED 339039, da Nota de Empenho n.º 006055, de 21/07/2005, no valor de R\$ 156.750,00 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memorando n.º 250D/SE/2005, de 21/07/2005, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2005.

Angra dos Reis, 22 de Julho de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI N.º 8666/93

PARTES: - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DG ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 028/2005.

OBJETO: - contratação de empresa para execução de obra de passeio público na Rua do Comércio – Centro – Angra dos Reis /

RJ, conforme Nota de Serviços, Planilha de Quantitativos e Preços (anexo I) e Projeto Básico (anexo II), adjudicada à **CONTRATADA** nos autos do processo administrativo n.º 005.011633/2005, de 28/04/2005.

VALOR: -R\$ 162.192,14 (Cento e sessenta dois mil, cento e noventa e dois reais e quatorze centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- De acordo com o cronograma financeiro constante em anexo à nota de serviços no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

PRAZO:- 90 (noventa) dias, contados a partir da autorização para início de sua execução, que será expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos em até 07 (sete) dias após a assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO:- PT. n.º 20.07.15.451.161.1023; ED: 449051 da Nota de Empenho n.º 005131, de 05/07/2005, no valor de R\$ 162.192,14 (Cento e sessenta dois mil, cento e noventa e dois reais e quatorze centavos).

AUTORIZAÇÃO:- solicitado pelo memorando n.º 0305/2005/SO, de 18/04/2005, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 17/06/2005, no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços n.º 021/2005/GLC.SIG, de 06/06/2005, constantes do processo administrativo n.º 005.011633/2005, de 28/04/2005.

DATA DA ASSINATURA:- 18/07/2005.

Angra dos Reis, 18 de julho de 2005.

Francisco Lucas de Almeida Neto
Procurador-Geral do Município

PORTARIA N.º 275/PPP/05

A Comissão Processante Permanente, instituída pela Portaria n.º 019/GP//2005 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto n.º 418/L.O, de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contida no memorando n.º 153/SAD/05 tipificada, no art. 115, inciso IV e X, da Lei Municipal n.º 412/95, por Improbidade Administrativa e Lesão aos Cofres Públicos, contra a servidora **Otília Amélia Soares Pereira, zeladora- Mat.:3766** devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no órgão oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório e da ampla defesa ao servidor em tela.

Angra dos Reis, 16 de Agosto 2005.

Elmir de Oliveira Lemos Júnior
Presidente da CPP

Mariene Florentino da Silva
1ª Secretária

Márcio Rodrigues de Souza
2º Secretário (Suplente)

PORTARIA Nº 274/ CPP/05

A **Comissão Processante Permanente**, instituída pela Portaria nº 019/GP/2005 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L., de 05 de Agosto de 1993,

R E S O L V E

Instaurar Sindicância Administrativa para apurar denúncia contida no MM. nº 699/SAD.SSRH/05, tipificada (art.115, IV da Lei Municipal 412/95), por improbidade Administrativa, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, na imprensa oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório e da ampla defesa ao servidor em tela.

Angra dos Reis, 16 de Agosto de 2005.

Elmir de Oliveira Lemos Júnior
Presidente da CPP-Mat.:3970
Mariene Florentino da Silva
1º Secretária-Mat.:2952
Márcia Rodrigues de Souza
2º Secretário (suplente)Mat.:2137

LEI Nº 1.593, DE 08 DE JULHO DE 2005.

AUTOR: VEREADOR, JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL”.

Art. 1º. Fica considerada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CLUBE MUNICIPAL**, com sede na Estrada do Contorno, nº 1.761, Praia Grande, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º. Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública Municipal, estão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, excepcionalmente, o que dispõe a Lei nº 106, de 27/06/1991.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
08 DE JULHO DE 2005.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LEI Nº 1.592, DE 08 DE JULHO DE 2005.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“INSTITUI ABONO PARA SERVIDORES EFETIVOS, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º. Fica instituído, a partir de 01 de março de 2005, abono mensal no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), a ser concedido aos servidores efetivos ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

Parágrafo Único. Não farão jus ao referido abono os servidores Comissionados desta Casa Legislativa.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
08 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LEI Nº 1.591, DE 08 DE JULHO DE 2005.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 234/L.O., DE 03 DE NOVEMBRO DE 1992, ALTERADA PELA LEI Nº 378/L.O., DE 20 DE SETEMBRO DE 1994 E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA”.

Art. 1º. O art. 12 da Lei nº 234/L.O., de 03 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 378/L.O. de 20 de setembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. O CMDCA será composto paritariamente por representantes do Poder Executivo Municipal, de entidades não governamentais que atendam ao disposto no art. 6º e no § 1º do art. 8º desta Lei, e por representantes dos trabalhadores, sendo um do setor governamental e um do setor não governamental.

§ 1º. O Poder Executivo Municipal será representado da seguinte forma:

- a) um representante do Gabinete do Prefeito;
- b) um representante da Secretaria Municipal de Ação Social;
- c) um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- d) um representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação;
- e) um representante da Procuradoria Geral do Município;

f) um representante da Secretaria Municipal de Comércio, Construção Naval, Porto e Energia;

g) um representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Eventos.

[...]” (NR)

Art. 2º. Fica revogada a Lei nº 378/L.O., de 20 de setembro de 1994.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE
JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DE ANGRA DOS REIS – SAAE e POSTO SÃO JOSÉ.

TERMO ADITIVO Nº 001/2005 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006/2004.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação de prazo do Contrato de Fornecimento nº 006/2004, conforme solicitado através da C. I. nº 070/2005/STRA, de 09/08/2005.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 6 (seis) meses, tendo início em 19/08/2006 e término em 19/02/2006.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Diretor Executivo do SAAE através da C. I. nº 070/2005/STRA, de 09/08/2005.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2005.

Angra dos Reis, 18 de agosto de 2005.

GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE/AR E ARAÚJO E ARAÚJO COMÉRCIO DE VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA EPP.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 014/2005.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento, pela CONTRATADA, de diversos materiais hidráulicos e de ferro fundido para serem utilizados na manutenção dos sistemas de água e esgoto do Município.

VALOR: R\$ 62.417,58 (sessenta e dois mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Seção de Protocolo da CONTRATANTE, do documento de cobrança de cada entrega realizada, isento de erros.

PRAZO: O prazo de duração do contrato de fornecimento dos materiais, objeto do presente Contrato, será de 130 (cento e trinta) dias, a partir da publicação do extrato do instrumento contratual, ocasião em que a CONTRATANTE expedirá a competente ordem para o início do fornecimento.

DOTAÇÃO: PT. nº 17.122.0123.2.223; ED.: 3.3.90.30.00.00 da Nota de Empenho nº 403/2005, de 07/07/2005.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Diretor Executivo, no memorando nº 243/2005/SAAE, de 24/05/2005 e homologado pelo mesmo no Termo Adjudicatório do Tomada de Preços nº 003/2005/SAAE, de 20/06/2005, constantes do processo administrativo nº 026/2005/SLCO/SAAE, de 30/05/2005.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2005.

Angra dos Reis, 07 de julho de 2005.

GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93

PARTES: **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SERRA LESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

TERMO ADITIVO Nº 002/2005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2005.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2005.

VALOR: R\$ 627.000,00 (seiscentos e vinte e sete mil reais).

DOTAÇÃO: PT: 20.09.12.361.135.2059; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 006052/2005, de 21/07/2005, no valor de R\$ 376.200,00 (trezentos e setenta e seis mil e duzentos reais), PT: 20.09.12.361.135.2059.05; ED: 339030, da Nota de Empenho nº 006053/2005, de 21/07/2005, no valor de R\$ 241.170,00 (duzentos e quarenta e um mil e cento e setenta reais) e PT: 20.09.12.365.143.2214.05; ED: 339030, da Nota de Empenho nº 006054/2005, de 21/07/2005, no valor de R\$ 9.630,00 (nove mil e seiscentos e trinta reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do memorando nº 251D/SE/2005, de 21/07/2005, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2005.

Angra dos Reis, 22 de Julho de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o candidato abaixo relacionado foi **eliminado** do Concurso Público, em obediência ao que dispõe o processo admissional, devido ter sido considerado INAPTO na Avaliação Médica, conforme Atestado de Saúde Ocupacional emitido através da Medicina do Trabalho e Perícias Médicas.

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
009895418	80º	IDALINA DE JESUS SOUSA	AUXILIAR DE ZELADORIA - CONTINENTE

Angra dos Reis, 18 de Agosto de 2005.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal
ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o candidato abaixo relacionado foi **eliminado** do Concurso Público, em obediência ao que dispõe o processo admissional, devido ter sido considerado INAPTO na Avaliação Médica, conforme Atestado de Saúde Ocupacional emitido através da Medicina do Trabalho e Perícias Médicas.

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
002046504	36º	MARINA KROEFF	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA

Angra dos Reis, 18 de Agosto de 2005.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal
ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato classificado no Concurso Público para preenchimento de vaga, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecer nos dias **29, 30 e 31/08/05** no período de **10 às 11 horas e 30 min**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem

CONCURSO DE 2004

CLAS	INSCRIÇÃO	ZELADOR - CONTINENTE NOME
74º	009602763	LEONARDO ANTONIO DA COSTA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 18 de Agosto de 2005.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal
ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem nos dias **29, 30 e 31/08/05** no período de **10 às 11**

horas e 30 min, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

CONCURSO DE 2003

AGENTE ADMINISTRATIVO I		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
41º	000756636	JOÃO CLÁUDIO TEIXEIRA NETO

MÉDICO - PSQUIATRIA

8º	001223437	EUCLIDES RANGEL MASQUIO
----	-----------	-------------------------

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 18 de Agosto de 2005.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal
ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

ERRATA

Na publicação da Lei nº 1.487, de 16 de novembro de 2004, efetuada no Jornal Esporte Total e Notícias, Edição nº 471 de 16 de fevereiro de 2005, página nº 22.

Onde se lê:

“... CENTRO ESPORTIVO FRANCISCO DE OLIVEIRA
CAUVO,....”

Leia-se:

“... CENTRO ESPORTIVO FRANCISCO DE OLIVEIRA
CALVO,....”

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, 22 de agosto de 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ERRATA

No CONVÊNIO firmado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa Angra Card Administradora de Cartões Ltda. em 30/08/2004, na Cláusula Décima Primeira, onde se lê: “**O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses...**”, leia-se: “**O prazo de vigência do presente Convênio será de 2 (dois) anos...**”.

E no Extrato do referido CONVÊNIO, publicado no Jornal Esporte Total e Notícias, do dia 06/10/2004 a 12/10/2004, edição nº 451, onde se lê: “**Prazo: 12 (doze) meses**” leia-se: “**Prazo: 2 (dois) anos**”.

Angra dos Reis, 16 de agosto de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral